



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM- 046 /2017

Declara de utilidade pública o “ Projeto Vida Animal”,
com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o "Projeto Vida Animal" fundada em 31 de julho de 2012, inscrito no CNPJ - 16.970.641/0001-09, com sede e foro neste Município.

Art.2º - Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior , obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos Serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da Entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício , sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art.3º - Essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de abril de 2017

Renato Ferreira
Líder do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto Vida Animal exerce em nosso município atividades relevantes e de interesse público, com relação a preservação ambiental, cultural e educacional. No que tange o Meio Ambiente, a ONG age em defesa dos direitos dos animais, realizando o trabalho de resgate dos animais em estado de emergência, bem como seu respectivo acolhimento no canil mantido pela entidade e conforme a necessidade, o mesmo é encaminhado para a assistência veterinária, todos animais são castrados para posterior adoção. Na Cultura, desenvolve ações sociais nas mídias virtuais, jornais, TV, rádio, para conscientizar a população da importância de cuidar, preservar a vida em todas as esferas de existência. Na educação, através de palestras em escolas públicas e privadas, para ensinar o jovem sobre suas responsabilidades sociais, despertando neles a sensibilidade para com a vida.

Sempre que possível, recolhem animais silvestres, abandonados ou extraviados, encaminhando-os após tratamento de volta a natureza.

De cuidado com a saúde do animal que é hospedeiro da leishmaniose, todos os cães passam por exames laboratoriais, o cão de rua, sendo o resultado positivo, é eutanasiado, não que isso resolva o problema, sobretudo não tendo ainda o tratamento liberado pelo Governo, compreende-se que, o cão em estado final, vive em sofrimento, e a eutanásia é o meio de aliviar-lhe a dor. O controle da população dos animais de rua via castração, é o ponto alto de toda questão para um brilhante resultado de tudo que é feito na causa animal.

Dentre as campanhas promovidas, há também a ação de plantio de árvores nas áreas de preservação, com o objetivo, além do reflorestamento, criar um habitat natural para os animais silvestres.

Renato Ferreira
Líder do PSDB